



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ATO P Nº 15/2021-LEG/ALE

Cria e nomeia Comissão Especial para acompanhamento das obras de construção do Hospital de Emergência e Urgência – HEURO de Porto Velho.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Requerimento nº 1664/2021, aprovado na Sessão Plenária de 27 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial composta por 3 (três) membros e com prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, para acompanhamento das obras de construção do Hospital de Emergência e Urgência – HEURO de Porto Velho.

Art. 2º. Nomear seus membros a saber: Deputado Marcelo Cruz – PATRIOTA; Deputado Dr. Neidson – PMN e Deputado Jair Montes – AVANTE.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 3 de maio de 2021.

Deputado **ALEX REDANO**
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Mem. 687/2021/GP

Porto Velho, 29 de abril de 2021.

De: Gabinete da Presidência

Para: **Secretaria Legislativa**

Assunto: Criação de uma Comissão Especial para Acompanhamento das Obras de Construção do Hospital de Emergência e Urgência (Heuro) de Porto Velho.

Senhor Secretário,

Venho através do presente, informar os nomes dos parlamentares que irão compor a Comissão Especial para Acompanhamento das Obras de Construção do Hospital de Emergência e Urgência (Heuro) de Porto Velho, conforme discriminado abaixo:

Presidente: Deputado Marcelo Cruz

Vice Presidente: Deputado Dr. Neidson

Relator: Deputado Jair Montes

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


DEPUTADO ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO



Próxima matéria, senhor Secretário.

SR. AÉLCIO DA TV (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. E nada mais havendo a tratar, invoco a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco a Sessão Ordinária, no horário regimental, para o dia 19 de novembro.

Está encerrada a Sessão. Muito obrigado a todos.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 05 minutos)

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO P Nº 15/2021-LEG/ALE

Cria e nomeia Comissão Especial para acompanhamento das obras de construção do Hospital de Emergência e Urgência – HEURO de Porto Velho.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Requerimento nº 1664/2021, aprovado na Sessão Plenária de 27 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial composta por 3 (três) membros e com prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, para acompanhamento das obras de construção do Hospital de Emergência e Urgência – HEURO de Porto Velho.

Art. 2º. Nomear seus membros a saber: Deputado Marcelo Cruz – PATRIOTA; Deputado Dr. Neidson – PMN e Deputado Jair Montes – AVANTE.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 3 de maio de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2019/ALE/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ELETRÔNICO Nº 002790/2019-82 (122/2070-e)

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA EDITORA JORNALÍSTICA MADEIRÃO EIRELI ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 006/2019/ALE/RO, que versa publicações de atos oficiais, para atender as necessidades da ALE'RO.

DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de 37.512,00 (trinta e sete mil, quinhentos e doze reais). Referente ao período de 12 meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados no corrente exercício, por conta da seguinte programação: Programa de Trabalho 0112210202062206201, Elemento da despesa 33902988, Fonte de Recurso 01.00.100000.100 — Empenho 2021NEO1314, no valor de R\$ 25.008,00 (vinte e cinco mil e oito reais). Emitida em 22/04/2021.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, a contar de 24 de abril de 2021 a 23 de abril de 2022 devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Segundo Termo Aditivo, o qual depois de lido é achado conforme segue devidamente assinado pelas partes adiantes e registrado às fls, 010 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2021.

Porto Velho/RO, 23 de abril de 2021.

MARCOS OLIVEIRA MATOS
Secretário Geral - ALE-RO

EDERSON JOSE DA SILVA LOPES – Sócio Gerente
JORNAL O MADEIRÃO EIRELI-ME



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ERRATA

Ao ATO P Nº 15/2021-LEG/ALE

Na ementa e no artigo 1º do ATO P Nº 15/2021-LEG/ALE,

Onde se lê:

“Cria e nomeia Comissão Especial para acompanhamento das obras de construção do Hospital de Emergência e Urgência – HEURO de Porto Velho”, publicado no DO-e-ALE/RO nº 078, de 5 de maio de 2021.

.....

Art. 1º Criar Comissão Especial composta por 3 (três) membros e com prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, para acompanhamento das obras de construção do Hospital de Emergência e Urgência – HEURO de Porto Velho

Leia-se:

Cria e nomeia Comissão Especial com a finalidade de acompanhar a contratação da empresa e a construção do Hospital de Emergência e Urgência – HEURO de Porto Velho, na modalidade BUIT TO SUIT (construir para servir).

.....

Art. 1º Criar Comissão Especial composta por 3 (três) membros e com prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de acompanhar a contratação da empresa e a construção do Hospital de Emergência e Urgência – HEURO de Porto Velho, na modalidade BUIT TO SUIT (construir para servir).

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**ERRATA**

Ao ATO PNº 15/2021-LEG/ALE

Na ementa e no artigo 1º do ATO PNº 15/2021-LEG/ALE,

Onde se lê:

“Cria e nomeia Comissão Especial para acompanhamento das obras de construção do Hospital de Emergência e Urgência – HEURO de Porto Velho”, publicado no DO-e-ALE/RO nº 078, de 5 de maio de 2021.

Art. 1º Criar Comissão Especial composta por 3 (três) membros e com prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, para acompanhamento das obras de construção do Hospital de Emergência e Urgência – HEURO de Porto Velho

Leia-se:

Cria e nomeia Comissão Especial com a finalidade de acompanhar a contratação da empresa e a construção do Hospital de Emergência e Urgência – HEURO de Porto Velho, na modalidade BUIT TO SUIT (construir para servir).

Art. 1º Criar Comissão Especial composta por 3 (três) membros e com prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de acompanhar a contratação da empresa e a construção do Hospital de Emergência e Urgência – HEURO de Porto Velho, na modalidade BUIT TO SUIT (construir para servir).
